



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 10/2026

O Vereador **JOSÉ WELINGTON DA SILVA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de recapeamento asfáltico na Rua Sacramento, no trecho compreendido entre a própria via e a Rua Divinópolis.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão do avançado estado de deterioração do pavimento asfáltico no referido trecho da Rua Sacramento. A via apresenta diversos pontos com desgaste acentuado, buracos e irregularidades, situação que tem causado transtornos frequentes aos motoristas e pedestres, além de aumentar significativamente o risco de acidentes, danos a veículos e quedas.

Ressalta-se que o trecho indicado possui fluxo constante de veículos, sendo utilizado diariamente por moradores da região, prestadores de serviços e usuários que fazem ligação com outras vias importantes do bairro. A precariedade do asfalto compromete a mobilidade urbana, dificulta o tráfego seguro e impacta negativamente a qualidade de vida da população local.

O recapeamento asfáltico contribuirá de forma efetiva para a melhoria das condições de tráfego, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade, além de reduzir custos futuros com manutenções emergenciais. A intervenção também valoriza o espaço urbano, melhora o escoamento das águas pluviais e evita o agravamento dos danos já existentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435  
Telefone: (37) 3371-9001  
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Diante do exposto, a presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de acesso, segurança viária e mobilidade, promovendo o bem-estar da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento ordenado da região.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 12 de janeiro de 2026.

José Wellington da Silva  
Presidente da Câmara

<p><b>PROTOCOLIZADO</b> <u>13/01/2026 11:25 HORAS</u> <i>[Assinatura]</i> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b></p>
---

Pr. Protocolo

Data:

Ass.:

13/01/2026  
*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

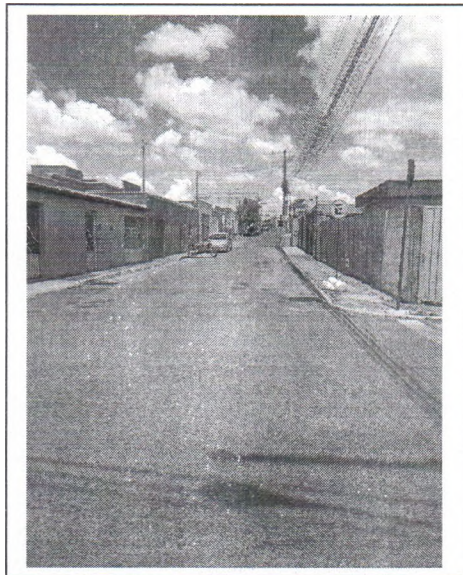
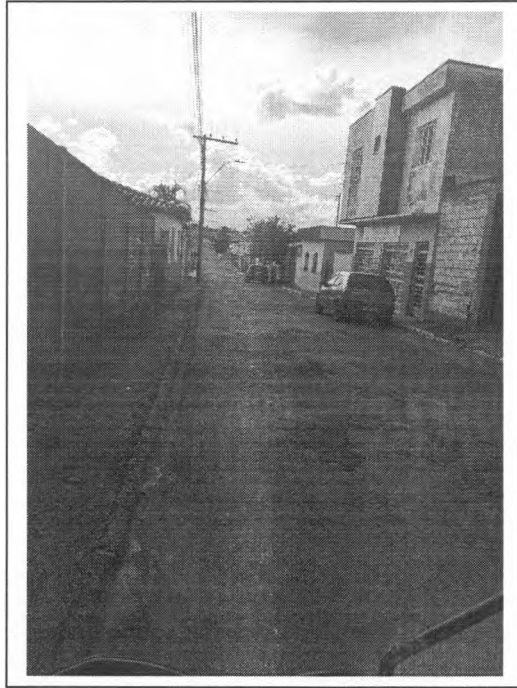
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## ANEXO A INDICAÇÃO Nº 10/2026



*José Wellington da Silva*  
Presidente da Câmara